



MARCO DE CANAVESES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N. 10/2020

JFV

Jorge Francisco Vieira, Presidente da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, **Torna Público**, para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sua única reunião da sessão ordinária, realizada a **25/09/2020**, tomou as seguintes deliberações dos pontos constantes na

ORDEM DO DIA

1.1 Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária do dia 26/06/2020. A ata foi aprovada por **unanimidade**, com trinta (30) votos a favor, zero (00) votos contra e uma (01) abstenção.

3.1. Apreciação e deliberação da proposta referente à alteração ao n.º 1 do artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal, tempos de intervenção. **Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.**

3.2. Apreciação e deliberação da proposta respeitante à alteração da distribuição de lugares dos Membros da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Regimento da Assembleia Municipal. Aprovada por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta.

3.4. Apreciação e deliberação da eleição de um (01) Membro da Assembleia Municipal para o exercício de funções na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Marco de Canaveses, de acordo com os artigos 17.º e 26.º da Lei n.º 147/99 de 01/09. Resultado da votação: trinta e sete (37) votantes, com vinte e nove (29) votos a favor, zero (00) votos nulos e oito (08) votos em branco. Lista composta por **Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira.**

3.5. Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. **Tomado conhecimento.**

3.6. Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal relativa à revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Marco de Canaveses. Aprovada por **unanimidade**,



MARCO DE CANAVESES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta.

E para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e publicitado na página oficial desta Assembleia Municipal, em <http://www.am-marco-canaveses.pt/>

Marco de Canaveses, 29 de setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in blue ink, reading 'Jorge Francisco Vieira'.

Dr. Jorge Francisco Vieira